

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 4.347, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

01 / 04 / 13

Nomeia Comissão Preparatória para a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto 2.403, de 18 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Preparatória da Etapa Municipal para a 5ª Conferência das Cidades no Município de Marmeiro, que será realizada no dia 10 de maio de 2013, às 9:00 h, no Centro de Capacitação dos Professores:

I – Segmento do Poder Público:

Titulares	Função	Representação
Gilmar Gehlen	Servidor responsável pelo Departamento de Administração e Planejamento.	Prefeitura de Marmeiro
Sady Prevedello Vieira	Engenheiro Civil	Prefeitura de Marmeiro
Mario Flach	Diretor do Departamento de Urbanismo	Prefeitura de Marmeiro
Silvia Michelon	Vereadora	Câmara de Vereadores de Marmeiro

Suplentes	Função	Representação
Éderson Roberto Dalla Costa	Procurador Jurídico	Prefeitura de Marmeiro
Jeovane de Oliveira	Servidor lotado no Departamento de Meio Ambiente	Prefeitura de Marmeiro
Gilmar Domingos Garbin	Diretor do Departamento de Viação e Obras	Prefeitura de Marmeiro
Jair Policeno	Vereador	Câmara de Vereadores de Marmeiro

II – Segmento de Movimentos Populares:

Titulares	Representação
Edinei Gavenda	Cooperativa Habitacional de Marmeiro -

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matuti, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

	COOPHAMAR
Luciléia Aparecida Silveira Braga	Cooperativa Habitacional de Marmeiro - COOPHAMAR

Suplente	Representação
Ana Paula Araújo	Cooperativa Habitacional de Marmeiro - COOPHAMAR

III – Segmento de Trabalhadores, por suas entidades sindicais:

Titular	Representação
Seno Staats	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marmeiro

Suplente	Representação
Vera Lucia Cecchin Daponte	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marmeiro

IV – Segmento de empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

Titular	Representação
Luiz Ferla	Loteadores - Loteamento Avenida, Loteamento Ferla e Loteamento Gaiovicz

Suplente	Representação
Mario Duquesne	Setor de Construção Civil

Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I – definir o Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados (as) para a etapa estadual, respeitadas as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme o artigo 30 do Regimento Estadual;

II – definir data, local e pauta da Conferência;

III – encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Oficial do Município de Marmeiro, bem como em veículos de grande circulação.

Art. 3º Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até 05 (cinco) dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento.

Art. 4º A constituição da Comissão Preparatória terá prazo determinado até a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macatti, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro